

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 183, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento no valor de R\$ 581.749,94 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem:

Dotação: 02.12.01.449093.23.122.0014.2.645.05.100109 (Ficha 702)

Destinação:

Dotação: 02.12.01.449093.23.122.0014.2.645.05.100105

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor **R\$ 581.749,94 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449093.23.122.0014.2.645.05.100105	Indenizações e Restituições	R\$	505.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.09	300000	Despesa Corrente		
02.06.09	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.09	339039.12.365.0002.2.658.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 116) R\$	66.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.04	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
02.08.04	300000	Despesa Corrente		
02.08.04	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.04	339032.10.303.0005.2.630.01.310000	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 217) R\$	10.749,94

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	400000	Despesa de Capital		
02.12.02	440000	Investimentos		
02.12.02	449051.23.695.0013.2.644.05.100162	Obras e Instalações	(Ficha 428) R\$	505.000,00



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO				
02.06.01	300000	Despesa Corrente			
02.06.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.01	339039.12.122.0002.2.659.01.200000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 69)	R\$	66.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA				
02.08.02	300000	Despesa Corrente			
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes			
02.08.02	339048.10.301.0005.2.633.01.310000	Outros Auxílios Financeiros a P.F.	(Ficha 183)	R\$	10.749,94

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o decreto nº 182, de 16 de agosto de 2019.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 19 de agosto de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município